

Publicado no D. O.  
de 31/6/2022

Dados lançados na vida funcional  
em 10/6/2022

Funcionário



Visto SGP/ALMT

## PORTARIA MD Nº 100/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor Willian de Carvalho Batista, matrícula 42507, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, perfil profissional: Técnico em Informática, para a classe B, nível 2, a partir de 12 de abril de 2022, conforme Processo Protocolo nº 2022477821104, de 12/04/22.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de maio de 2022.

  
Deputado Eduardo Bôtelho  
Presidente - ALMT

  
Deputado Max Russi  
1º Secretário - ALMT